

PORTARIA Nº. 167/2017.

De 15 de setembro de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO À SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901 de 12 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Desempenho - GD de 45% (quarenta e cinco por cento) ao Servidor CHARLES LIMA MIRANDA, inscrito sob a matrícula nº 05772.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 15 de setembro de 2017.

LUIZ M#1/0 DE FRANÇA Prefejio Municipal